



TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 001/2025/FMSM

O Prefeito do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Considerando,

- **A Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de ofício;**
- **O Estudo Técnico e Termo de Referência emitido pela secretaria.**

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a abertura do Processo Licitatório cujo objeto a Eventual aquisição parcelada de medicamentos, materiais odontológicos, material penso e material médico-hospitalar, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia/PE (Unidade Mista, PSF's e Secretaria de Saúde).

II - Recomendar aos membros do Departamento de Contratação, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo;

III - Proceda-se à autuação na forma da Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
16 de janeiro de 2025

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito